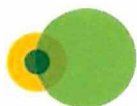


DESPACHO N.º 181/2022

Considerando que:

- I. A Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa – VenusMonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, doravante abreviadamente designada por AAFDL, pessoa coletiva n.º 500 920 869, com sede na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa;
- II. A AAFDL está inscrita na Base de Dados de Atribuição de Apoios, doravante abreviadamente designada por BDAA, n.º de registo 127 à data de 18 de setembro de 2019, sendo elegível, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, a seguir RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- III. A VenusMonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa ao longo dos anos tem procurado celebrar o mundo académico nacional e internacional através da composição de variadas obras musicais, bem como da participação em múltiplos eventos de índole cultural;
- IV. A VenusMonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa conta com 25 anos de atividade e tem como bandeira a difusão do espírito académico e cultural, organiza um festival de tunas na Aula Magna, designado de “Instância”, o qual conta já com 7 edições até à data;
- V. A VenusMonti – Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa candidatou-se ao Concurso da 15.ª Edição do Festival de Tunas Dos Gatunos da Tuna Académica do Politécnico do Porto, com lugar no Teatro Municipal de Vila do Conde, onde irão disputar diversos prémios, entre eles o Prémio de Melhor Tuna;
- VI. A VenusMonti – Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, tem por isso, um contributo cultural e social relevante promovendo atividades no âmbito pedagógico, académico, cultural, social, tendo um papel fundamental quanto ao colhimento, integração e interação com os estudantes académicos, e do seu relacionamento com outras instituições;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. A AAFDL – VenusMonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa solicitou à Junta de Freguesia de Alvalade um apoio financeiro, no valor de € 99 (noventa e nove euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se devido, para aquisição de duas bandeiras com o fim de serem utilizadas nas suas atuações, que corresponde a 100% do valor total da despesa;
- VIII. O apoio financeiro que a AAFDL – VenusMonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade surgiu face à escassez de meios financeiros que atualmente dispõem, submetido através do formulário próprio (Anexo II do RAAFA), que deu entrada nos serviços a 19 de maio de 2022 (cfr. Documento em anexo);
- IX. Como contrapartidas a AAFDL – VenusMonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa compromete-se a fazer referência ao apoio da Junta de Freguesia de Alvalade e a participar em iniciativas da Junta de Freguesia de Alvalade, mediante a sua disponibilidade;
- X. Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º RAAFA, o montante do apoio financeiro a atribuir no âmbito do RAAFA, não pode ser superior a 60% do orçamento previsto para os respetivos projetos ou atividades, salvo quando se verifique ser imprescindível a atribuição de um montante superior para a exequibilidade de projetos de cooperação entre a Freguesia e as entidades envolvidas, nos termos da alínea c), do n.º 5, do artigo 11.º RAAFA, o que se verifica no caso em concreto;
- XI. De acordo com a estratégia cultural da Junta de Freguesia de Alvalade, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares, afigura-se importante a atribuição do montante à AAFDL, no valor € 99 (noventa e nove euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se devido;
- XII. Convocados os critérios materiais acima mencionados para a atribuição de apoios, e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à Junta de Freguesia de Alvalade nos termos do RAAFA, estão reunidas as condições para proceder ao deferimento do pedido do apoio financeiro da AAFDL – VenusMonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

XIII. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 050000 da económica 0407019900 (cfr. Folha de cabimentação, n.º cabimento: 1240 e Mapa de fundos disponíveis);

Termos em que, determino:

1. A atribuição do apoio financeiro no valor de € 99 (noventa e nove euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se devido, à Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa – VenusMonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, de acordo com os pressupostos apresentados;
2. Seja o presente despacho submetido a ratificação na primeira reunião de Junta de Freguesia de Alvalade após a data infra, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, 19 de maio de 2022

O Presidente

José Amaral Lopes